



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. da 98º RO da CMI/2023

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) pôrás as DECISÕES deliberadas na 98ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de abril de 2023, às 9h, a saber:

5. Exame da Ata da 97º RO de 31/03/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Vale S.A. - Sondagem geológica CPX e Mar Azul - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 5270/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 7.1 Araxá Metals S.A. - Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - Araxá/MG - PA/Nº 08899/2018/001/2018 - SEI/Nº 1370.01.0048617/2020-24 - ANM: 831.997/2008 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.** 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 8.1 Liga Forte Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Itapagipe/MG - PA/SLA/Nº 3519/2022 - ANMs: 834.172/2008; 834.174/2008 e 834.175/2008 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 9.1 Itabrita - Britadora Itatiaiuçu Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Carmo do Cajuru/MG - PA/SLA/Nº 4777/2021 - ANMs: 850.719/1978 e 831.002/1988 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 30/12/2028.** Aprovada a alteração da condicionante nº 04, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Executar o PRADA apresentado, referente à compensação pelo corte de indivíduos de ipê-amarelo (*Handroanthus ochraceus* e *Handroanthus serratifolius*), atendendo ao cronograma de execução aprovado. Realizar o monitoramento da área objeto do PRADA e apresentar, anualmente, relatório técnico descritivo e fotográfico, a fim de comprovar sua efetiva recomposição. No primeiro relatório a ser apresentado, deverá constar as coordenadas das mudas de pequi e ipê-amarelo plantadas. O relatório deverá vir acompanhado da ART do responsável técnico pela elaboração e conter informações sobre o desenvolvimento das mudas e a adoção dos tratos culturais. Prazo: Durante a vigência da licença.” Aprovada a alteração da condicionante nº 05, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Celebrar os Termos de Compromisso Administrativo para Instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo,

perante o Órgão ambiental, vinculado às áreas destinadas à compensação florestal como medida de ganho ambiental (CF_1, CF_2 e CF_3) para assegurar a preservação e conservação dos recursos naturais existentes nessas propriedades, nos moldes preconizados pelos artigos 9º-A, 9º-B e 9º-C da Lei Federal n. 6.938, de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente), com redação dada pela Lei n. 12.651, de 2012 (Código Florestal). Prazo: 30(trinta) dias, após a disponibilização dos termos pela Supram ASF, no processo SEI, relativo ao licenciamento.” Aprovada a alteração da condicionante nº 06, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Averbá na margem das matrículas relativas às propriedades identificadas como CF_1, CF_2 e CF_3, os respectivos Termos de Compromisso Administrativo para Instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo, devidamente assinados pelas partes, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente. Prazo: 90(noventa) dias após a data da última assinatura lançada nos termos”. **10. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:** 10.1 Emfx Mineração Ltda. - Pilha de rejeito/estéril, Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento à úmido; Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Resende Costa/MG - PA/SLA/Nº 3815/2022 - ANMs: 802.832/1977; 831.163/1984 e 830.238/2002 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** **11. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:** 11.1 Sigma Mineração S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Araçuaí e Itinga/MG - PA/SLA/Nº 144/2023 - ANM: 824.692/1971 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. **CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 28/04/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64992834** e o código CRC **EB8DBCFD**.